

CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 104.175, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 7/8, da quadra "U-1", situado na Rua Mira, no Loteamento (Reloteamento) denominado ALPHAVILLE FLAMBOYANT, em Goiânia-GO, com área total de 2.540,91m², medindo: 23,84+D=50,43m de frente confrontando com a Rua Mira; 13,74+D=24,31m de fundo confrontando com a APM 76; 45,82m pelo lado direito confrontando com a APM 76; 45,02m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 6. **PROPRIETÁRIA**: ANA PAULA PANARELLO, brasileira, empresária, RG n. 4.049.660-SPTC-GO, CPF n. 516.888.241-20, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELPÍDIO CAMARGO CIRILO LINS**, brasileiro, odontólogo, Cédula de Identidade Profissional n. 3.279-CRO-GO, CPF n. 472.914.274-87, residentes e domiciliados na rua Samambaiáçu, quadra AD3, lote 10, Alphaville Flamboyant, Residencial Ipê, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-4-51.630 e R-4-51.631, livro 2 desta serventia. Protocolo n. 246.602, em 4.9.2018. Emolumentos: R\$ 31,00. Goiânia-GO, 5 de setembro de 2018.

Av-1-104.175, em 5.9.2018. Protocolo n. 246.602, em 4.9.2018. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-104.175) datado de 24.8.2018, procedeu-se à fusão das matrículas 51.630 e 51.631, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentado o decreto n. 316 de 16.2.2006, emitido pela Prefeitura de Goiânia-GO, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição n. 3.826 de 17.2.2006, bem como o registro de responsabilidade técnica (ART) n. 00010352 2004 012770 10, emitido pelo CREA-GO em 4.10.2004. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 5 de setembro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 05 de setembro de 2018.

William José Cardoso
Escrivente Substituto

Emolumentos.....R\$ 25,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos + ISSQN.....R\$ 11,00
Total.....R\$ 49,13

Selo Eletrônico: 01941806281009106402865
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

